

01-0159/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 159/2018 DE 12/04/2018

Promovente:

Ver. RICARDO NUNES

Ementa:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA MOMBAÇA DE CIMA – O LOGRADOURO INOMINADO LOCALIZADO NA ALTURA DO NÚMERO 380 DA RUA LEONEL MARTINIANO – PREFEITURA REGIONAL DE PERUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

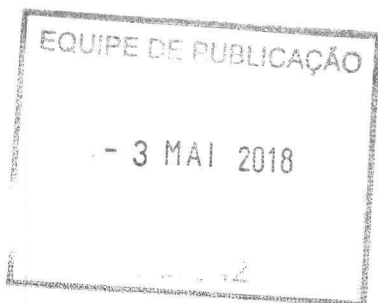
Folha nº 01 do Proc.
nº 01-159 de 20 18
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 104.094

98

PROJETO DE LEI Nº

PL

159/2018



“Dispõe sobre a denominação de **RUA MOMBAÇA DE CIMA** – o logradouro inominado localizado na altura do número 380 da Rua Leonel Martiniano — Prefeitura Regional de Perus, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada **RUA MOMBAÇA DE CIMA**, o logradouro inominado localizado na altura do número 380 da Rua Leonel Martiniano – Bairro Maria Trindade - Prefeitura Regional de Perus/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em .

RICARDO NUNES
Vereador
MDB

0159 - 517-22 - 12/04/2018 - 11:24 - 006829 - 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 02 do Proc.
nº 01.159 de 20 18
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101/094

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste projeto de lei vem de encontro a uma antiga e urgente necessidade de identidade de uma grande parte de cidadãos paulistanos, pagadores de seus impostos e cumpridores de seus deveres desta populosa região da cidade.

São moradores de muitos anos desta área da cidade que aguardam uma regularização, em andamento, que não acontece.

Sem denominação das ruas onde residem os cidadãos ficam quase impossibilitados de serem encontrados, fica também muito complicado uma pessoa situar-se em uma cidade ou mesmo locomover-se, para entender isto basta chegarmos a uma cidade diferente da nossa.

Os nomes das ruas de uma cidade são definidos pelas Câmaras dos Vereadores, discutidos e aprovados por elas. A comunidade pode fazer a sugestão do nome desejado pela maioria, levando em conta o quanto a pessoa foi importante para aquele local e agora deva ser homenageado para manter sua memória, pode também escolher outras denominações que ainda não tenham sido usadas no município, que é o proposto aqui, **Mombaça que é um município brasileiro do Estado do Ceará**, escolhido pela população.

Assim, com o propósito de levar a esta comunidade a possibilidade de iniciar sua identidade dentro do município, incluindo seus moradores como verdadeiros cidadãos paulistanos, solicito o apoio de meus nobres Pares para a imediata aprovação desta proposta.

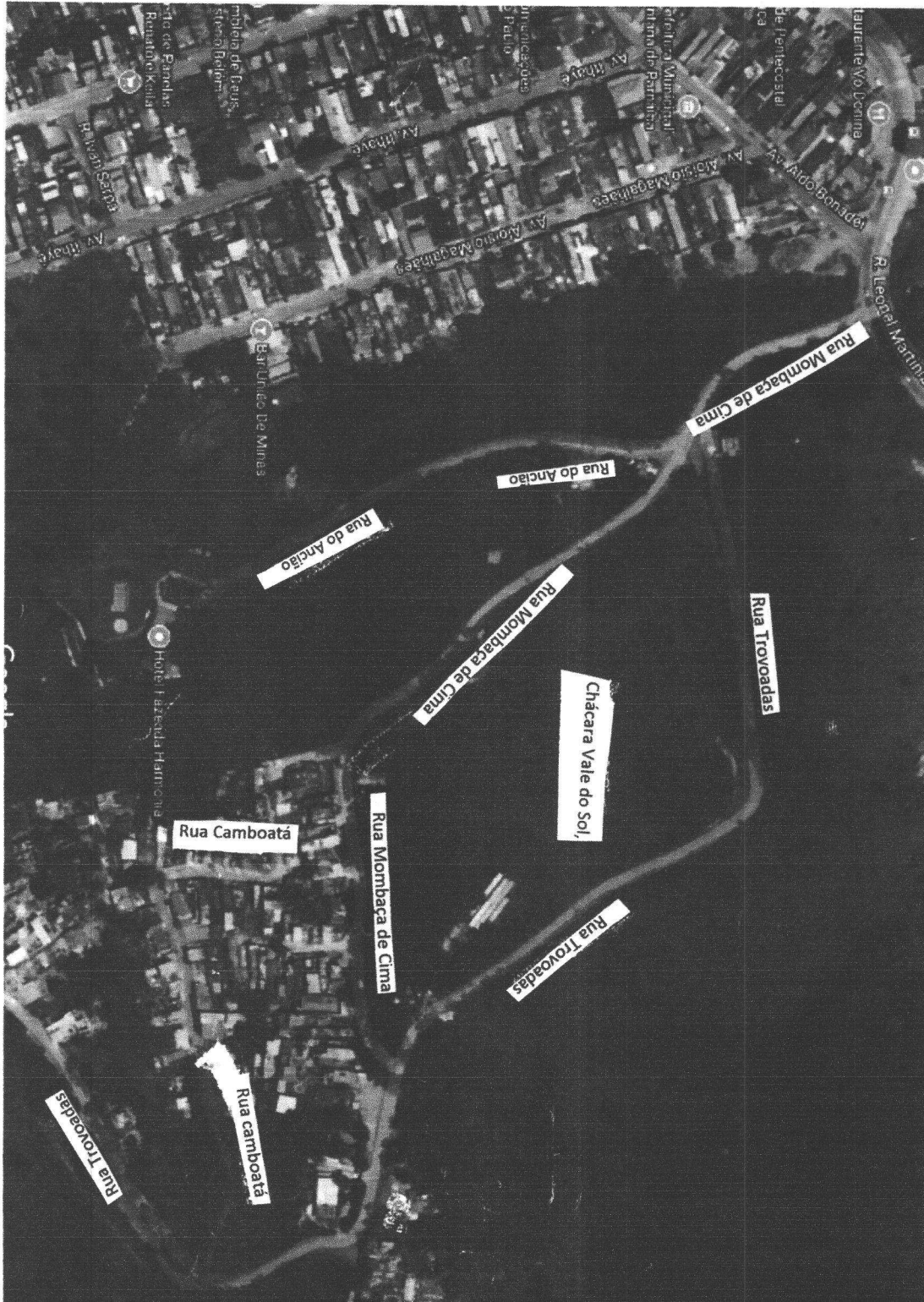


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

Folha nº 03 do Proc.
nº 01-159 de 20 18
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 1011094

<https://www.google.com.br/maps/@-23.424461,-46.8213191,458m/data=!3m1!1e3>



30/06/2017

Google Maps

ANNA GUEIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 04 do Proc.
nº 02.159 de 20 18
ADEZIZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 1014094

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

